



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

LEI Nº 409/2011.

EMENTA: “Dispõe sobre a reorganização do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro, Estado de Pernambuco, e dá outras providencias”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO – PE, no uso das atribuições conferidas pelas Constituições Federal, Estadual bem como pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – As Nomenclatura, os Quantitativos, os Vencimentos dos cargos de provimentos efetivos do Poder Executivo do Município de Lagoa do Ouro, passam a ser conforme estão prescritos e relacionados no Anexo I e desta Lei, exceto os cargos criados com Lei específica.

§ 1º - Os provimentos dos Cargos Públicos criados por esta Lei, dar-se-ão mediante a realização de concurso público de provas e ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade de cada cargo, conforme legislação em vigor.

§ 2º - Os servidores ocupantes dos cargos criados por esta Lei, serão submetidos ao Regime Jurídico Estatutário, e vinculados ao Regime Previdência Próprio – RPPS.

Art. 2º – Os Cargos de Diarista, Continuo, Auxiliar de Estatística, Emissor de Identidade, Almoxarife, Merendeira, Recolhimento de lixo, Varredor, Telefonista, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Obras, Carroceiro, Secretario da Junta de Serviços Militar, existente no quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, criado por lei anterior, fica transformado nos respectivos cargos indicados no anexo II desta Lei, sem prejuízo da remuneração dos servidores.

Art. 3º – Serão realizados os Enquadramentos dos atuais servidores nos cargos constantes nesta Lei, respeitando-se as atribuições e requisitos exigidos.

§ 1º- No Prazo de 90 dias o Poder Executivo através de Decreto, enquadrara os servidores nos cargos criados por força do anexo I desta Lei.

§ 2º- No prazo de 30 dias a contar do ato de enquadramento, o funcionário poderá requerer revisão de sua nova situação funcional.

§ 3º- Decorrido o prazo a que se refere o presente artigo, será considerado aceito o novo enquadramento





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Art. 4º – Fica fixado em R\$. 545,00 (quintos e quarenta e cinco reais) o salário mínimo do Servidor Municipal de Lagoa do Ouro.

Art. 5º – Para efeito da garantia ao salário mínimo a que se refere o art. 7, IV, da CF., deve ser considerada a remuneração total do servidor.

Art. 6º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder um complemento salarial aos servidores que na sua remuneração total, não atingir o valor do salário mínimo ao que se refere o art. 5 desta Lei.

Art. 7º – O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, para fins declaratórios, será demonstrado, por ocasião do provimento dos cargos, por não acarretarem elevação orçamentária total, por serem preexistente não caracterizada ação nova ou ampliação de ações.

Art. 8º – as despesas decorrentes da aplicação desta Lei correm por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento municipal. Cujas despesas serão suportadas pelas receitas provenientes das transferências constitucionais, receitas próprias do Município e transferências do Sistema Único de Saúde.

Art. 9º – As despesas de que trata esta Lei estão de conformidade com a Lei de diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2011 e programação constante no plano plurianual.

Art. 10 – São retroativos os efeitos financeiros desta lei ao dia primeiro de setembro de 2011.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2011.

Aldemar Junior Monteiro Marques
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

10	município. Executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.		
	OPERADOR DE MAQUINAS	PE-02	550,00
10	ATRIBUIÇÕES: Operar maquinas agrícolas, reto escavadeira, maquinas de terra planagem, e de obras publicas do município. serviços de infra-estrutura rodoviária e urbana - abertura, manutenção e recuperação de rodovias municipais e de logradouros públicos urbanos; utilização e operação de máquinas em serviços de infra-estrutura e de mecanização agrícola, conforme determinado pelas políticas municipais de desenvolvimento da agropecuária; realização de serviços na execução de obras públicas diversas Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Alfabetizado.		
	MOTORISTA I	PE-02	550,00
40	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos: ambulância, passeio, cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Alfabetizado + CNH B Categoria		
	MOTORISTA II	PE-03	600,00
40	ATRIBUIÇÕES: Executar atividades de direção de veículos de transportes de passageiros e de cargas; cuidar da segurança de passageiros e cargas; observar e cumprir a legislação de trânsito; cuidar e zelar dos veículos, providenciando os reparos que se fizerem necessários; executar outras tarefas correlatas.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

ANEXO I

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESTÁVEL E NÃO ESTÁVEIS

GRUPO NÍVEL FUNDAMENTAL				
QUANT	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENC	
260	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PE-01	400,00	
	ATRIBUIÇÕES: Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos Prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura executar eventuais mandados, Manusear e preparar alimentos (café, leite, achocolatados, vitaminas, chá, sucos, torradas e lanches leves em geral); atender o público interno, servindo e distribuindo lanches e cafés e atendendo às suas necessidades alimentares; arrumar bandejas e mesas e servir; recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação; executar e conservar a limpeza da copa e da cozinha; manter a organização e a higiene do ambiente, dos utensílios e dos alimentos; controlar os materiais utilizados; evitar danos e perdas de materiais; zelar pelo armazenamento e conservação dos alimentos; ter noções de dietas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar o lixo do cemitério. Auxiliar na manutenção de chafariz, poços. REQUISITOS Alfabetizado			
200	GARI	PE-01	400,00	
	ATRIBUIÇÕES: Efetuar coleta de lixo públicos, domiciliar, comercial e industrial: Varrer as vias e logradouros públicos: executar tarefas de limpeza em geral. Executar outras atividades afins, a critério da chefe imediata, Realizar limpeza e a conservação das instalações e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura, auxiliar na manutenção do cemitério, remover e/ou incinerar lixo do cemitério, REQUISITOS:			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	Alfabetizado		
	AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	PE-01	400,00
200	ATRIBUIÇÕES: Compreende o conjunto de atividades destinadas a ofertar apoio logístico e de manutenção nas escolas municipais, como fazer e distribuir café e lanches em horários pré-fixados; recolher os utensílios utilizados, promovendo sua limpeza; zelar pelos utensílios e equipamentos utilizados em suas atividades; responsabilizar-se pelo serviço de copa e cantina dos estabelecimentos de ensino, limpando-os e conservando-os; Auxiliar no preparo da merenda escolar; manter a higiene e a organização dos estabelecimentos de ensino; executar outras atribuições afins. REQUISITOS: Alfabetizado		
	VIGIA	PE-01	400,00
20	ATRIBUIÇÕES: Zelar pela guarda e vigilância dos bens da prefeitura, inclusive prédios e logradouros públicos, fazer a verificar portas, janelas, comunicar ocorrências, observar e cumprir as normas do órgão que estiver lotado, manter a ordem durante o seu horário de trabalhos e outras atividades. REQUISITOS: Alfabetizado		
	LAVADEIRA HOSPITALAR	PE-01	400,00
20	ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de lavagem de roupas; lavar por completo e passar todas as roupas dos leitos e demais repartições do hospital; manobrar máquinas de lavar para efetuar a lavagem; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; executar outras atividades afins. REQUISITOS: Alfabetizada		
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondência e efetuando		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

70	encaminhamentos; digitar ou datilografar textos, documentos, tabelas e outros originais, bem como conferi-los; arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, atender telefones, executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.		
	PEDREIRO	PE-02	550,00
10	ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, serviços de demolição, construção de alicerces, assentamento de tijolos ou blocos, colocação de armações de esquadrias, instalação de peças sanitárias, conserto de telhados e acabamento em obras. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Alfabetizado.		
	ELETRICISTA	PE-01	400,00
08	ATRIBUIÇÕES: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores, recuperar rede elétrica interna. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Alfabetizado		
	MOTOQUEIRO	PE-02	550,00
15	ATRIBUIÇÕES: Conduzir a motocicleta para efetuar o transporte de documentos, valores e cargas; Observar e obedecer as regras de trânsito; Entregar e retirar correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas, assinando ou solicitando protocolos que comprovam a execução do serviço; Usar, obrigatoriamente, o capacete e epi's; Adotar medidas para garantir a segurança; Zelar pela conservação, manutenção e limpeza da motocicleta; Providenciar abastecimento, lubrificante e regulagem da motocicleta; Manter a documentação legal em seu poder durante a utilização; Manter sua carteira de habilitação atualizada; Outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto, CARTEIRA DE HABILITAÇÃO classificação para moto		
30	VIGILANTE	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar a vigilância noturna/diurna dos prédios e logradouros públicos; controlar o acesso de pessoas aos prédios do Município de acordo com as instruções recebidas; informar ao público sobre os horários de funcionamento; registrar ocorrências e informar à chefia; solicitar imediata colaboração dos serviços de urgência médica, policial, acidentes e incêndios; zelar pelo equipamento de trabalho sob sua responsabilidade; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo. REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto (1ª Grau Menor Completo).		
15	AUXILIAR DE TRATORISTA	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Operar maquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: alfabetizado.		
15	TRATORISTA	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Operar maquinas agrícolas. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: alfabetizado.		
	SUPERVISOR DE OBRAS	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Fiscalizar a execução dos serviços realizados pela Secretaria de Obras do Município, orientar os serviços realizados nas vias urbanas do		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	REQUISITOS: Alfabetizado + CNH D Categoria		
20	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de enfermagem, atender ambulatorial. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino médio incompleto		
03	PINTOR	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Preparar tintas e vernizes em geral; combinar tintas de diferentes cores; preparar superfícies para pintura; remover e retocar pinturas; pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, estruturas, etc.; pintar postes de sinalização, meios-fios, faixas de rolamentos, etc.; pintar veículos; lixar e fazer tratamento anticorrosivo; abrir lustro com polidores; executar molde e mão livre e aplicar, com o uso de modelo, letreiros, emblemas, dísticos, placas, etc.; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se pelo material utilizado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. REQUISITOS: Alfabetizado		
10	JARDINEIRO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: limpeza da grama de escolas e centros de educação infantil; jardinagem de pátios e jardins; conservação de plantas, bosques e viveiros; outras atividades afins. REQUISITOS: Alfabetizado		
	COVEIRO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Auxiliar nos serviços funerários; construir, preparar, limpar, abrir e fechar		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

06	sepulturas; realizar sepultamentos e exumações de cadáveres; trasladar corpos e despojos; conservar e zelar pela segurança do cemitério, pela conservação e manutenção dos equipamentos, materiais e ferramentas de trabalho; executar outras atribuições afins. REQUISITOS: Alfabetizado		
15	OPERADOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando sistemas de abastecimento; Executar a manutenção das instalações hidráulicas, operar bombas d'água, manejando e acionando registros, torneiras, válvulas, sifões, condutores e caixas d'água; executar outras atividades afins. REQUISITOS: Alfabetizado		
03	AGENTE ARRECADADOR	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Efetuar as cobranças de impostos e taxas e assistir a unidade na rotina de trabalho. REQUISITOS: Ensino fundamental Incompleto		
03	MECÂNICO	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar serviços gerais de mecânica em automóveis utilitários leves e pesados, equipamentos rodoviários, tais como: pequenos reparos elétricos, alinhamento de rodas, correção e ajuste em sistema de freios, embreagem, diferencial e caixa de direção, substituição de peças, desempenhos, lubrificação preventiva, ajustes de carburadores e distribuidores, sistema de ar e bombas injetoras, etc; acompanhar serviços mecânicos contratados; efetuar perícias e vistorias mecânicas em veículos e equipamentos de trabalho; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	REQUISITOS: Alfabetizado		
03	BORRACHEIRO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de borracharia; montar e desmontar pneus; reparar, conferir e corrigir o controle do estado de conservação dos pneus e das câmaras de ar, em veículos leves e pesados; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. REQUISITOS: Alfabetizado		
03	SOLDADOR	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar serviços de soldas; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. REQUISITOS: Alfabetizado		
03	CARPINTEIRO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: construir, montar e reparar estruturas de madeira e assemelhados. preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, etos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramentos de veículos; construir forma de madeira para aplicação de concreto; assentar marcos de portas e janelas; confeccionar e/ou colocar cabos em ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins REQUISITOS: Alfabetizado		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

03	FISCAL DE LIMPEZA PUBLICA	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar a serviços de fiscalização de limpezas publicas dos prédios, ruas, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. REQUISITOS: Alfabetizado		
03	ENCARREGADO DE SERVIÇOS	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar a serviços de fiscalização de limpezas publicas dos prédios, ruas, executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. REQUISITOS: Alfabetizado		
03	COZINHEIRA HOSPITALAR	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Preparar refeições, cafés, lanches, sucos e sobremesas em pequenas e grandes quantidades; elaborar e executar cardápios; responsabilizar-se pelo balanceamento das refeições; controlar a qualidade, a conservação e o estoque dos alimentos; controlar a quantidade usada na preparação de uma refeição; fazer a higienização e o pré-preparo de frutas e hortaliças de acordo com determinação do cardápio diário; cuidar da higienização, da conservação de utensílios e da dos equipamentos utilizados; zelar pela ordem, pela disciplina, pela higiene e pela segurança do local; reciclar os alimentos evitando perdas dos mesmos; realizar outras tarefas inerentes ao cargo e ao local de trabalho; ter comprometimento com o serviço; manter a higiene e o asseio pessoal; utilizar técnicas de cozinha e nutrição; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. REQUISITOS: Alfabetizado		
	AUXILIAR DE SALA DE PARTO	PE-01	400,00
	ATRIBUIÇÕES: Prestar assistência à gestante durante o pré-natal, fazendo exame, prestar assistência durante o parto principalmente no período de		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

10	<p>expulsão; solicitar a presença de médico quando necessário ou se não se dispuser de médico, transferir a paciente para um centro mais adiantado; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Alfabetizada</p>		
10	OPERADOR DE PATROL	PE-07	1.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES: Operar niveladora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia; efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Alfabetizada</p>		
	OPERADOR DE RETO ESCAVADEIRA	PE-07	1.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES: Operar niveladora, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra,</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

10	<p>areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; observar as normas e medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrência, para controle da chefia; efetuar serviços de aterro, abertura de valas, bueiros, serviços de drenagens e similares; cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua atividade ou função, as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atribuições afins ou correlatas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Alfabetizada</p>		
GRUPO DE NÍVEL MÉDIO			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR
50	<p>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</p> <p>ATRIBUIÇÕES;</p> <p>Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita ao PSF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletivamente; Trabalhar com adscrição de famílias desenvolvendo ações educativas, visando á promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastrados atualizados; Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância á saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco</p> <p>Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; Cumprir as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue.</p>		PE-04 750,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	REQUISITOS: Ensino Médio Completo.		
	AGENTE DE ENDEMIAS	PE-02	550,00
15	ATRIBUIÇÕES: Executar ações de vigilância das epidemias ou endemias; leptospirose, dengue, malária, febre amarela, esquistosomose e outras, fiscalização, notificação. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino médio completo.		
	FISCAL DE TRIBUTOS	PE-02	550,00
10	ATRIBUIÇÕES: Orientar e exercer a fiscalização geral com respeito à aplicação das leis tributárias do Município, bem como no que se refere à fiscalização especializada. Estudar o sistema tributário municipal; orientar o serviço de cadastro e realizar perícias; exercer a fiscalização direta em estabelecimentos comerciais, industriais e comércio ambulante; prolatar pareceres e informações sobre lançamentos e processos fiscais; lavrar autos de infração, assinar intimações e embargos; organizar o cadastro fiscal; orientar o levantamento estatístico específico da área tributária; estudar a legislação básica; integrar grupos operacionais; realizar outras tarefas correlatas. REQUISITOS: Ensino médio completo.		
	OPERADOR DE MICRO COMPUTADOR	PE-02	550,00
20	ATRIBUIÇÕES: Executar, ou auxiliar na execução de tarefas de trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, nas áreas de informática e computação, incluídas aí as atividades de digitação, identificação de falhas nos sistemas, de verificação das condições de operação dos computadores, respeitadas as normas técnicas e os regulamento do serviço. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	Ensino médio completo.		
	AGENTE ADMINISTRATIVO	PE-02	550,00
50	ATRIBUIÇÕES: <p>Executar atividades administrativas de natureza burocrática do setor de sua atuação; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decretos e outros, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos de digitação, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas.</p> <p>REQUISITOS: Ensino Médio.</p>		
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF	PE-05	800,00
06	ATRIBUIÇÕES: <p>Realizar procedimentos de enfermagem, dentro de suas competências técnicas e legais; realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidades de Saúde da Família e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçadas pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamento na Unidade de Saúde da Família; zelar pela limpeza e ordem do material, do equipamento e das dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e todas as demais doenças de cunho epidemiológico; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito de sua competência; realizar ações de educação em saúde aos grupos de controle de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde da Família; realizar atividades de enfermagem, conforme competência legal, correspondente às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde- NOAS 2001; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do Programa.</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	ATRIBUIÇÕES:		
	Ensino médio completo e registro de classe		
40	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	PE-05	700,00
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009		
10	AGENTE SANITÁRIO	PE-02	550,00
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009		
15	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	PE-02	550,00
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009		
05	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	PE-05	700,00
	ATRIBUIÇÕES: Auxiliar no controle dos exames realizados em laboratório, os medicamentos na farmácia do município. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino médio,		
05	TÉCNICO EM RAIOS X	PE-05	700,00
	ATRIBUIÇÕES: Executar tarefas de caráter geral, realizar o atendimento de pacientes, em sala e raio X, manuseando os aparelhos de raio X. Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS: Ensino médio + CRTR (Conselho Regional em Técnico(a) em Radiologia.		
03	TÉCNICO AGRÍCOLA	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Exercer trabalho relativo a agricultura Executar outras atividades afins, a critério da chefia imediata. REQUISITOS:		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	Ensino Médio + curso técnico.		
03	PATOLOGIA CLINICA	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar triagem de materiais biológicos e rotinas da área técnica em geral. Vivência com triagem de materiais biológicos e rotinas da área técnica em geral Requisitos Ensino Médio		
10	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	PE-02	550,00
	ATRIBUIÇÕES: Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião dentista ou do Técnico em Saúde Bucal, as seguintes atividade: - Organizar e executar atividades de higiene bucal; - processar filme radiográfico; - preparar o paciente para o atendimento; - auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; - manipular materiais de uso odontológico; - selecionar moldeiras; - preparar modelos em gesso; - registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; - executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; - realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; - aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; - desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; - realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; Executar outras tarefas afins, compatíveis com a as especificadas ou conforme necessidade do Município e determinação superior. Requisitos Ensino Médio, registro do conselho de classe		
	TÉCNICO EM PRÓTESE DENTARIA	PE-06	800,00
	ATRIBUIÇÕES: I – enceramento e escultura dental; troquelamento de modelos; confecção de facetas laminadas; confecção de próteses totais; confecção de próteses fixas; fundição e confecção de próteses parciais removíveis; confecção de próteses flexíveis; caracterização de próteses; confecção de prótese metalo-cerâmica, cerâmica, porcelana, resina e		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

05	outras; fundição e usinagem de núcleos metálicos para próteses e assemelhados; confecção de próteses "on lay" e "in lay "; confecção de prótese sobre implante; confecção de aparelhos ortodônticos; confecção de placas de clareamento dental; confecção de placas de bruxismo; desenvolver e colaborar em pesquisas, em sua área de atuação; participar de treinamento e capacitação de Técnicos em Prótese Odontológica; desempenhar outras atribuições no âmbito de sua área de formação técnica		
	Requisitos		
	Ensino Médio, registro do conselho de classe		
	AUXILIAR DE FARMÁCIA	PE-02	550,00
05	ATRIBUIÇÕES: Compreende o conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação; separar requisições e receitas; providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saídas de medicamentos; fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; executar outras atribuições afins.		
	Requisitos		
	Ensino Médio, conclusão em curso técnico em farmácia		
05	Auxiliar de controle interno	PE-07	1.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 341/2009		
	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	PE-08	1.100,00
10	ATRIBUIÇÕES: Organização e execução de serviços de contabilidade em geral; Realizar conciliações bancárias; Realizar conciliação das aplicações financeiras; Realizar conferências de Notas Fiscais Faturas recebidas, a serem pagas; Realizar conferência da documentação exigida pelos Contratos de Execução de Obras; Efetuar pagamento aos fornecedores na tesouraria do município; Efetuar análise e o cumprimento, por parte dos fornecedores e prestadores de serviços; Efetuar cálculos e emissão de guias de tributos retidos na fonte, tais como: INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e IRRF, sobre os pagamentos aos fornecedores e		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	prestadores de serviços contratados pelos Convênios; Escrituração dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações; Realizar escrituração, elaborar empenhos, conferir processos, registro de créditos orçamentários. REQUISITOS DO CARGO: Nível médio completo, com habilitação em curso Técnico.		
35	AUXILIAR DE SALA DE AULA		
	Atribuições e Requisitos Lei específica n.		
25	EDUCADOR DE APOIO		
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 356/2009		
400	PROFESSOR		
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 356/2009		
02	SUPERVISOR DE AIH	PE-06	800,00
	Atribuições e Requisitos Lei específica n. 356/2009		
	Agente de Desenvolvimento Social	PE-06	800,00
	ATRIBUIÇÕES: Realizar atividades ligadas ao desenvolvimento da comunidade, a fim de desenvolver o cidadão e integrá-lo a sociedade; participar de reuniões periódicas para obter orientações sobre as atividades e programas a serem desenvolvidos e discutir os problemas surgidos, procurando soluções; dar informações sobre regras de convivência dos equipamentos sociais; treinar pessoal e fazer reuniões para as atividades características de cada equipamento social; zelar pela manutenção da organização dos projetos, dos programas e dos grupos de trabalho; Auxiliar os Assistentes Sociais em suas tarefas. Executar outras atividades afins. REQUISITOS: Ensino Médio completo		
	TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO	PE-06	800,00
	ATRIBUIÇÕES: executar serviços nas máquinas principais da rede local, tais como gerenciamento de discos, fitas e backup's; parametrização dos sistemas; atualização de versões dos sistemas operacionais e aplicativos;		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

02	<p>aplicação de correções e patches; Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de todos os serviços implementados; realizar abertura, controle e fechamento de contas que dêem acesso as informações e dados nos servidores da empresa; desenvolver e implementar rotinas que assegurem a segurança física e lógicas de dados e informações da empresa; pesquisa de soluções de tecnologia; apoio à área de desenvolvimento de aplicações; suporte aos usuários; configuração e manutenção do nível de segurança da rede; estabelecer cronograma para manutenção preventivas de equipamentos de informática; desenvolver e implantar sistemática de trabalho de apoio a produção; propor a atualização dos recursos de software e hardware aos seus superiores; divulgar informações de forma simples e clara sobre assuntos que afetem os usuários locais, tais como mudança de serviços da rede, novas versões de software, etc.; realizar outras tarefas na área de processamento de dados, conforme necessidade do departamento e participar de programas de treinamento como treinando e/ou instrutor de digitação.</p> <p>REQUISITOS: Ensino médio completo</p>		
GRUPO NÍVEL SUPERIOR			
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VALOR
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
02	ASSISTENTE SOCIAL	PE-10	1.500,00
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
02	VETERINÁRIO	PE-08	1.100,00
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
07	ODONTOLOGO	PE-11	2.000,00
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
02	FARMACÊUTICO	PE-10	1.500,00
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
02	MEDIDO PSIQUIATRA	PE-11	2.000,00
Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009			
02	MÉDICO PEDIATRA	PE-11	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MEDICO GINECOLOGISTA/OBSTRETA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MÉDICO UROLOGISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MÉDICO COIPOSCOPISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MÉDICO ORTOPEDISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MÉDICO CARDIOLOGISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
10	MEDICO CLINICO GERAL	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	FISIOTERAPEUTA	PE-10	1.500,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	NUTRICIONISTA	PE-10	1.500,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	PSICOLOGO	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	FONOAUDIOLOGO	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		
02	BIOMEDICO/CITAPATOLOGISTA	PE-11	2.000,00
	Atribuições e Requisitos Lei especifica n. 344/2009		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

02	MÉDICO OFTAMOLOGISTA	PE-11	2.000,00
Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009			
15	ENFERMEIRO	PE-07	1.000,00
Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009			
02	GASTROENTEROLOGISTA	PE-12	3.000,00
Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009			
02	MÉDICO PLANTONISTA	PE-07-A	1.000,00* Por plantão
Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009			
02	MÉDICO ULTRASONOGRAFISTA	PE-13	3.000,00
Atribuições e Requisitos Lei específica n. 344/2009			
02	MEDICO NEUROLOGISTA	PE-11	2.000,00
ATRIBUIÇÕES:			
<p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar</p>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em Neurologia ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em Neurologia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.</p>		
02	MEDICO MASTOLOGISTA	PE-11	2.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em Mastologia ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em Mastologia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.</p>		
02	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	PE-11	2.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pós-operatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.

REQUISITOS:

Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em Otorinolaringologia ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em Otorinolaringologia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

02	MEDICO PNEUMOLOGISTA	PE-11	2.000,00
ATRIBUIÇÕES: <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e ávaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p>			





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	REQUISITOS:		
	Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em PNEUMOLOGISTA ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em PNEUMOLOGISTA com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.		
06	ENFERMEIRA ESF	PE-12	3.000,00
	ATRIBUIÇÕES:		
	Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade apoiando e supervisionando o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde, bem como assistindo às pessoas que necessitam de atenção de enfermagem. Executar, no nível de suas competências, ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária compreendendo todo ciclo de vida – gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; desenvolver ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções junto ao serviço de saúde; oportunizar os contatos com indivíduos sadios ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária; promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente torne-se mais saudável; discutir de forma permanente, junto à equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam; realizar cuidados diretos de Enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; realizar consultas de enfermagem, conforme protocolos estabelecidos no programa; participar do planejamento gerenciamento, execução e avaliação das atividades na USF; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; participar da organização e coordenação relativa a criação de grupos prioritários, como hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc; exercer outras atividades afins.		
	REQUISITOS:		
	Curso Superior em enfermagem e registro de classe		
06	ODONTOLOGO ESF	PE-12	3.000,00
	ATRIBUIÇÕES:		
	· Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial; · Proceder a odontologia profilática em estabelecimento de ensino, unidade móvel, fixa e hospitalar;		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>· Examinar a boca e os dentes de pacientes do Município; · Fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; · Fazer extrações de dentes; · Fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; · Fazer registros e relatórios dos serviços executados; · Difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos, etc.; · Propor e/ou participar de ações, dentro dos princípios da odontologia integral, visando a proteção e recuperação do indivíduo no seu contexto biológico e social; · Participar das reuniões na comunidade promovidas pelo Conselho Local de Saúde e/ou pela Equipe do ESF; · Adequação ao meio bucal; · Aplicação tópica de flúor; · Realizar restauração de amálgama e resina composta de 1 (uma), 2 (duas) ou mais faces; · Tratamento de hemorragias e/ou pequenos procedimentos de emergência; · Orientações de dieta; · Procedimentos coletivos de promoção e educação em saúde bucal; · Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Nível Superior, formação em Odontologia e registro no CRO.</p>		
02	MEDICO UROLOGISTA	PE-11	2.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p> <p>REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em UROLOGIA ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em UROLOGIA com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.</p>		
02	CIRURGIÃO GERAL	PE-11	2.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar Cirurgias em geral, Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas.</p> <p>REQUISITOS: Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, registro no Conselho Regional Competente e Certificado ou Declaração de Residência Médica em cirurgia ou Certificado ou Declaração de Curso de Especialização em cirurgia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.</p>		
02	ANESTESISTA	PE-07	1.000,00
	<p>ATRIBUIÇÕES:</p> <p>Efetuar atendimento e examinar pacientes m regime de consultas, prescrevendo medicamentos, encaminhando-os a exames diversos, orientando quanto aos procedimentos gerais de saúde; 2. Efetuar Cirurgias em geral, Efetuar solicitações e análises de resultados de exames de raio-X, bioquímico, cromatológico e outros, compatíveis com padrões normais para confirmação do diagnóstico; 3. Elaborar e emitir atestados de saúde, sanidade, aptidão física, mental e de óbito, para atender determinações legais; 4. Elaborar projetos e programas de</p>		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	<p>trabalho em conjunto com outras especialidades médicas e áreas afins; 5. Realizar acompanhamento a pacientes em regime de internato e pósoperatório, observando a evolução clínica do mesmo; 6. Realizar avaliação da capacidade laborativa de servidores da PMO, no que diz respeito às condições de saúde, emitindo pareceres sobre a necessidade de períodos de afastamento do trabalho; 7. Realizar programas de integração com a comunidade, objetivando participação em campanhas sobre a saúde coletiva, vacinação e prevenção de doenças infectocontagiosas; 8. Elaborar relatórios periódicos para subsidiar estatísticas, planejamento e correção de ações; 9. Realizar prescrição de medicamentos, indicando dosagem e via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar e restabelecer a saúde do paciente; 10. Encaminhar aos órgãos competentes e supervisionar o tratamento de servidores portadores de doenças sexualmente transmissíveis – DSTs; 11. Efetuar o registro dos pacientes examinados, anotando o diagnóstico, tratamento e evoluções da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; 12. Efetuar exames pré-admissionais, periódicos, especiais e demissionais; 13. Realizar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica; 14. Prestar assistência ambulatorial de atenção aos acidentes de trabalho e doenças ocupacionais; 15. Elaborar e executar programas de proteção à saúde, análise de riscos, condições de trabalho, fatores de insalubridade, fadiga; 16. Efetuar visitas periódicas aos locais de trabalho com risco de acidentes; 17. Realizar estudos de atividades e exigências psicossomáticas para análises profissiográficas; 18. Desenvolver atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 19. Participar, elaborar e avaliar os planos de pesquisas, projetos e programas de saúde do trabalhador; 20. Participar da elaboração de processos de avaliação de desempenho institucional e profissional, bem como o da formulação de princípios e diretrizes da política municipal de saúde; 21. Realizar visitas domiciliares ou hospitalares em caso de acidentes ou ausência prolongada de servidores; 22. Efetuar encaminhamento dos aposentados ao INSS, para fins de benefícios; 23. Realizar desenvolvimento de atividades educacionais de saúde individual e coletiva; 24. Participar do desenvolvimento de programas e acompanhamento dos casos de alcoolismo e dependentes de drogas. Realizar atividades clínicas dentro de sua área de formação específica;</p> <p>REQUISITOS:</p> <p>Ensino Superior completo em Medicina e registro no órgão correspondente; Declaração de Curso de Especialização em cirurgia com carga horária mínima de 360 horas ou Título de Especialista emitido por Instituição Pública ou entidade devidamente credenciada.</p>	PE-13	7.000,00
06	MEDICO GENERALISTA ESF		





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

	ATRIBUIÇÕES: Desenvolver seu processo de trabalho em dois campos essenciais: na unidade de saúde, junto à equipe de profissionais, e na comunidade, bem como, prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano. Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: gestação, criança, adolescente, adulto e idoso; realizar consultas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família (USF), assistência domiciliar; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção da atenção Primária; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos prioritários, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências de sua especialização; encaminhar aos outros níveis de atenção, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento, referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; executar outras tarefas afins. REQUISITOS: Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior em advocacia de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional Competente		
02	ADVOGADO	PE-09	1.200,00
	ATRIBUIÇÕES: Elaborar pareceres a respeito de assuntos de interesse do Município; Elaborar petições em ações judiciais em que o Município figure como parte ou litisconsorte; Acompanhar o andamento processual até o trânsito em julgado da ação; Comparecer a audiências e atuar no interesse do Município; Exercer serviços de advocacia e de consultoria jurídica de acordo com a legislação vigente e com o Código de Ética e Disciplina da OAB; Realizar esclarecimento de servidores ou cidadãos quando solicitado; Comparecer a reuniões quando solicitado pelo Prefeito ou seu chefe imediato. REQUISITOS: Diploma ou Declaração de Conclusão do Curso Superior de Medicina de Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC e registro no Conselho Regional Competente		
05	Agente de Controle Interno	PE-10	1.500,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

Atribuições e Requisitos Lei específica n. 341/2009	
EPDEMIOLOGISTA	1.000,00
02	<p>Elaborar análise dos indicadores de saúde da população, compreensão da distribuição diferencial do processo saúde-doença, identificação de problemas prioritários, orientação e intervenção; planejar e executar campanhas de vacinação conforme normas do Ministério da Saúde, organizar e implementar o Programa de imunização no Município; organizar, orientar o fluxo de informações, coletar dados sobre saúde; produzir informações, retroalimentar o sistema, enviar informações para instâncias superiores com prioridade estabelecida pelos mesmos, divulgar a informação para as pessoas pertinentes, programar e executar, conforme necessidade, cursos de capacitação; realizar investigação epidemiológica, instituir controle e prevenção, de acordo com cada agravo, supervisionar os serviços de saúde no que concerne à atividade do setor; realizar, junto aos técnicos do setor a programação pactuada e integrada do teto financeiro; realizar prestação de conta do teto financeiro de epidemiologia e outros recursos financeiros destinados fundo a fundo para o setor; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.</p> <p>Instrução: Nível Superior .</p>





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1133.

CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS

ANTERIOR	ATUAL
Recolhimento de lixo	GARI
Varredor	
Carroceiro	
Diarista	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Auxiliar de Obras	
Contínuo	
Merendeira	AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAL
Telefonista	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Almoxarife	
Auxiliar de Estatística	
Emissor de Identidade	
Auxiliar de Biblioteca	
Secretario da Junta de Serviços Militar	

